



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1888, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Elege membros titulares e suplentes para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Ivana Auxiliadora Mendonça dos Santos,

considerando o término dos mandatos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Eizo Ono e Guilherme Augusto Caputo Bastos como membros titulares do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

### RESOLVE

Art. 1º **Eleger** os Excelentíssimos Senhores Ministros **Walimir Oliveira da Costa** e **Maurício Godinho Delgado** para integrar, a partir de 30 junho de 2017, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na condição de membros titulares, em vagas destinadas ao Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º **Eleger** os Excelentíssimos Senhores Ministros **Augusto César Leite de Carvalho** e **José Roberto Freire Pimenta** para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho na condição de membros suplentes.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho